



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Exatas

RESOLUÇÃO Nº 032/2012-CI/CCE

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, no Hall do Bloco F67, no dia 10/08/2012.

Aprova a abertura de vagas para o PROFMAT em 2013.

Ricardo Yoshio Ueda,

Secretário do CCE.

Considerando o disposto no XXI do artigo 48 do Estatuto da Universidade Estadual de Maringá; considerando o disposto na Resolução nº 056/2006-CEP;

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Aprovar a abertura de 20 (vinte) vagas para o Mestrado Profissional do PROFMAT – Programa de Pós-Graduação em Matemática em Rede Nacional, para o ano de 2013.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 03 de agosto de 2012.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 17/08/2012. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)

Cícero Lopes Frota

DIRETOR